



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

Portaria CREF11/MS nº 183/2019

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2019.

Dispõe sobre nomeação de gestor de execução e fiscalização técnica de contratos do CREF11/MS

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 11ª REGIÃO/MS, no uso de suas atribuições legais estatutárias, e:

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 40 do Estatuto do CREF11/MS;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05 de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a funcionária Glaciane Camargo Marcelino como gestora e fiscal de contratos do CREF11/MS, conforme §3º do artigo 40 da IN nº 05/2017, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos, conforme atribuições especificadas no artigo 40 da IN nº 05/2017.

Parágrafo único - Fica designada como gestora e fiscal de contratos substituta a funcionaria Lorena Stefania Puhl Rodrigues.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOACYR LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente em exercício CREF11/MS

DOU Nº 228, Seção 2, página 62, de 26.11.2019

